



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 534/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

23/SET 2019

PRESIDENTE

Considerando a necessidade de promover a construção de rampas de acessibilidade para deficiente físico em todas as Escolas Municipais da cidade, bem como, em todas as repartições públicas, garantindo os princípios de acessibilidade;

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas e critérios para promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando que, de acordo com esta Lei, a acessibilidade significa dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços públicos, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação;

Considerando que a construção destas rampas proporcionará melhores condições de acesso as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de ordenar a construção de rampas de acessibilidade para deficiente físico em todas as Escolas Municipais da cidade e demais repartições públicas de nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador